

Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT 2023

1. INTRODUÇÃO

O plano anual de auditoria interna da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, para o exercício de 2023, tem como objetivo a realização de ações e de avaliações, preventivas e corretivas, nas áreas de Recursos Humanos, Licitação, Contabilidade, Financeiro, Faturamento, Compras e Atendimento.

Serão utilizados como técnica verificação, avaliação e análise que possibilitarão a verificação de conformidade entre o planejado e o executado, que auxiliará nas tomadas de decisões e na melhoria dos processos de trabalho.

Além disso, serão realizados os controles preventivos no tempo real em que o ato ocorrer para prevenção de improbidades na execução dos mesmos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em observância ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, artigos 76 a 80, Decreto Lei 200/67, artigos 13 e 14, Constituição Federal do Brasil, artigos 31, 70 e 74, Constituição do Estado do Paraná, artigos 18 e 78, Lei Federal 8.666/93, artigos 102 e 113, Lei Complementar 101/00, artigos 54 e 59, Lei Complementar 113/05 – LO – TCE/PR, Resolução nº 01/2006 – RI - TCE/PR, NBCASP – NBC T 16.8, Diretrizes para Controle Interno – CONACI,

Na ARSS é regulamentado pela resolução n.º 27/07 de 30 de novembro de 2007, dispõe sobre a fiscalização na Associação Regional de Saúde do Sudoeste pelo sistema de Controle Interno da Associação, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal. Resolução n.º 26/07 de 30 de novembro de 2007, consolida e cria cargos e funções da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, inclusive do sistema de Controle Interno. E a Resolução n.º 65/2011 de 02 de dezembro de 2011, dispõe sobre a reestruturação administrativa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, que reestrutura quadro de pessoal e o controle interno, e através do art. 15 instituiu as atribuições e competências do sistema.

3 – PLANO DE EXECUÇÃO

Para a realização das atividades de auditoria serão utilizados registros físicos, e sistemas eletrônicos que são utilizados pelos demais setores e contará com a colaboração dos servidores dos setores indicados.

PLANO ANUAL DE TRABALHO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2023		
SETOR	PERÍODO	ATIVIDADES
CONTABILIDADE	-	Acompanhamento da abertura do exercício de 2023.
	Janeiro	Verificação do saldo do exercício de 2022.
	Ano de 2023	Conferência de lançamentos, pagamentos das diárias.
		Acompanhamento dos saldos dos convênios vigentes.
	Acompanhamento do controle, inscrição e	

		prescrição da dívida ativa dos municípios inadimplentes.
FINANCEIRO	Ano de 2023	Verificação dos extratos das contas bancárias, verificando receita, despesas e saldo.
		Verificação de regularidade dos fornecedores.
		Verificação dos pagamentos realizados no setor.
LICITAÇÃO	Ano de 2023	Verificação de normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços.
		Verificação de processos, registros de atas, contratos pertinentes aos processos licitatórios.
COMPRAS	Ano de 2023	Análise das atividades dos setores principalmente as adquiridas para as unidades e justificativas de itens específicos.
FROTA	Ano de 2023	Análise das atividades dos setores, lançamentos no sistema.
RECURSOS HUMANOS	Ano de 2023	Acompanhamento das atividades do setor principalmente folha ponto e pagamento de horas extras.
ATENDIMENTO	Ano de 2023	Acompanhamento do atendimento dos pacientes e lançamentos em sistema eletrônico.
FATURAMENTO	Ano de 2023	Acompanhamento dos processos de faturamento e recebimento dos valores de convênios e do faturamento do teto MAC.
CONTROLE INTERNO	Dezembro	Elaboração do PAINT 2024.
	Março e Abril	Elaboração do relatório de atividades do exercício de 2021. IN 169/2021

No que se refere ao controle preventivo, será adotado as seguintes medidas:

SETOR	AÇÕES A SEREM REALIZADAS
CONTROLE INTERNO	Emissão de pareceres diante das falhas encontradas e recomendações para melhor desempenho das rotinas de trabalho.
	Responder as consultas dos setores quanto à legalidade, legitimidade, e economicidade de procedimentos de trabalho.
	Informar e orientar os setores quanto às manifestações e recomendações de outros órgãos que impliquem diretamente na gestão dos setores.

As ações de controle preventivo serão realizadas durante todo o exercício de 2023 e as medidas serão executadas sempre que este Controle entender que há necessidade.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT é um documento que tem como função orientar as normas para as auditorias internas do Consorcio.

É um plano de ações elaborado levando em consideração os riscos aferidos segundo os anos anteriores.

As atividades esta previstas para o período do exercício de 2023.

O resultado das ações será levado ao conhecimento da Coordenação Geral e das chefias de setores para que se tomem as providencias necessárias, e todas as constatações, recomendações serão apontadas no relatório anual do Controle Interno e encaminhado ao TCE – Pr.

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2023.